CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 546 / 2019

VAGA PARA DEFICIENTES NAS PROXIMIDADES DA APAE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura demarque uma vaga de veículos reservada a deficientes físicos para facilitar o embarque/desembarque de alunos nas proximidades da Apae.

J u s t i f i c a t i v a:

Os familiares de alunos da Apae têm encontrado dificuldades para estacionarem seus veículos nas imediações da Apae ao levarem seus filhos para aquela entidade. Assim, a demarcação de uma vaga reservada a deficientes físicos os ajudará muito.

Rio Pomba/MG, 03 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
03/10/2019, 16h50min	Rio Pomba, 04/10/2019.	de: 07/10/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	